

LEGISLAÇÃO:

Lei Municipal nº 1.454, de 14.11.79
Lei Municipal nº 1.872, de 12.11.86
Lei Municipal nº 052, de 11.01.91
Lei Municipal nº 175, de 10.03.93
Lei Municipal nº 205, de 15.07.93
Lei Municipal nº 314, de 11.12.95
Lei Municipal nº 318, de 14.12.95
Lei Municipal nº 335, de 19.03.96
Decreto Municipal nº 1.589, de 25.06.93
Decreto Municipal nº 3.383, de 02.07.96
Lei Municipal nº 470, de 21.01.99
Decreto Municipal nº 4934, de 04.04.00

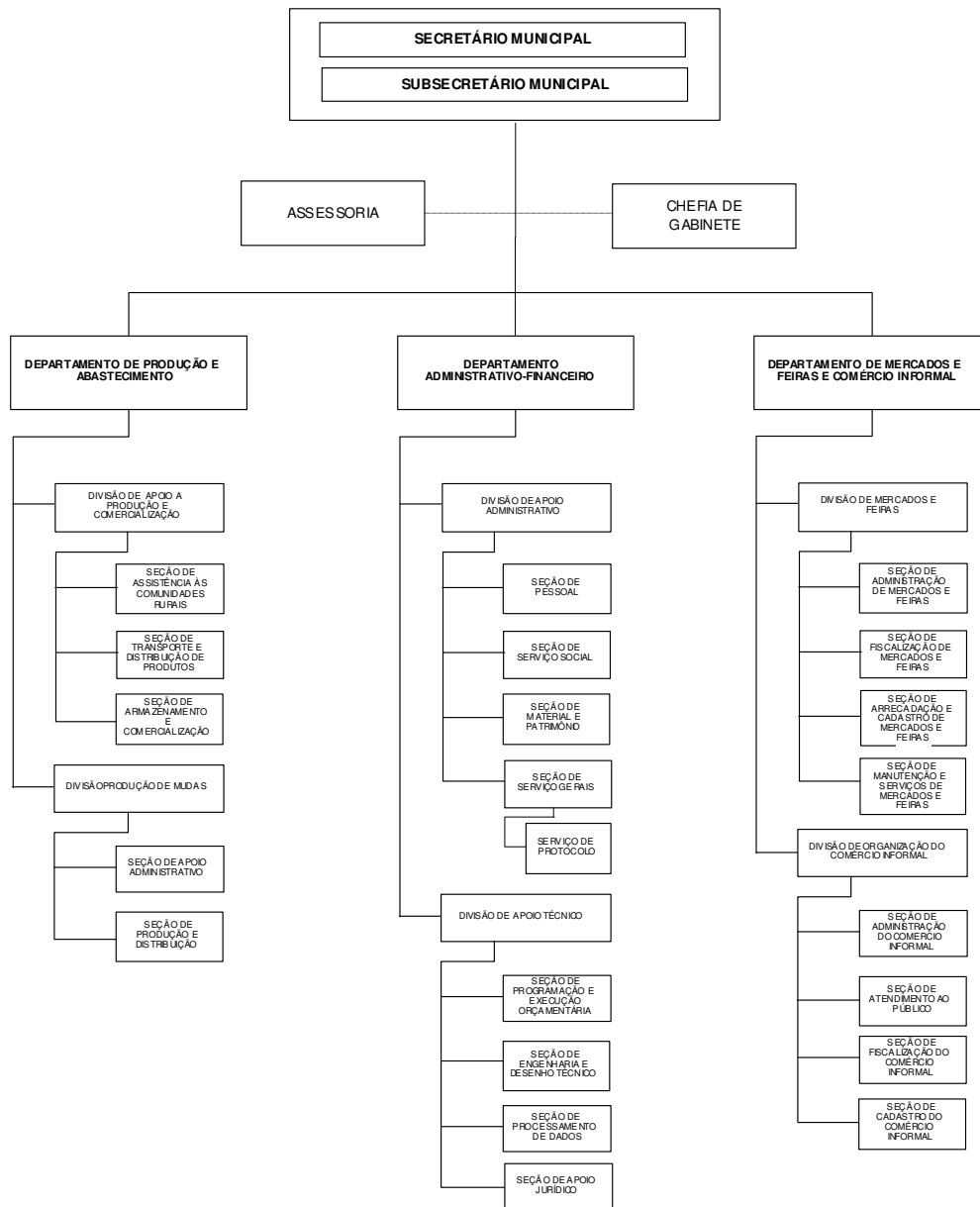
ATRIBUIÇÕES:

30.100
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ABASTECIMENTO,
MERCADOS E FEIRAS

- Construir e recuperar a infra-estrutura de mercados e feiras;
- Oferecer infra-estrutura de apoio às Comunidades Rurais;
- Armazenar e distribuir alimentos compreendidos pelas feiras e mercados públicos municipais;
- Fiscalizar, controlar e apoiar o Comércio Alternativo;
- Administrar os mercados municipais e fiscalizar as feiras livres; e
- Criar meios que beneficiem e facilitem a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

SEM VALOR OFICIAL

ORGANOGRAMA SEMAF



Decisão Colegiada	_____
Vinculação	_____
Assessoramento	_____
Atividade meio	_____
Atividade fim	_____

Lei nº 470/99 e Dec. 4934/00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ORÇAMENTO FISCAL
 PROGRAMA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: 30.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS - SEMAF

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE
04.07.021. 2023 .100	FUNCIONAMENTO DA SEMAF - formular, coordenar e supervisionar a política de abastecimento e promover a fiscalização das feiras e mercados.		5.700.000
04.14.080. 1109 .301	PROJETO CULTIVAR - estimular, com orientação técnica, as hortas e plantações comunitárias e familiares, como forma de promover o orçamento familiar e comunitário.	100.000	
04.14.080. 1127 .308	PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS, ARBÓREAS E MEDICINAIS - dotar o município de Manaus de uma infra-estrutura capaz de atender à demanda crescente de mudas ornamentais, frutíferas, arbóreas e de ervas medicinais.	300.000	
04.14.111. 1126 .309	PROGRAMA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - implementar o programa de produção agrícola, através de incentivo à implantação de hortas comunitárias e familiares nos diversos bairros periféricos, difundindo o conceito de técnicas e manejo de hortaliças.	100.000	
04.15.089. 1125 .302	APOIO ÀS ATIVIDADES PESQUEIRAS - desenvolver mecanismos que facilitem a distribuição do pescado destinado ao consumo da população e possibilite o conhecimento do potencial pesqueiro.	100.000	
04.16.095. 2024 .200	ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - criar condições de armazenagem de produtos alimentícios nos mercados municipais, através da reforma de suas instalações, bem como propiciar nesses locais o oferecimento de alimentos em perfeitas condições de higiene.		50.000
04.16.096. 1034 .304	TRANSPORTE E ESCOAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - criar mecanismos que facilitem o escoamento da produção agrícola da área ribeirinha, de forma a aumentar a oferta de produtos e estimular o crescimento da produção e da oferta de empregos.	150.000	
04.16.096. 1115 .303	EXPANSÃO E EQUIPAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO - dotar o município de Manaus de uma rede de armazenamento e distribuição de alimentos, proporcionando a estabilização de oferta e de preços e reduzindo o nível de especulação. - promover a expansão da rede de abastecimento com mercados e feiras públicas, capazes de atender às necessidades de abastecimento e comodidade da população, assim como a melhoria das condições higiênico-sanitárias dos produtos expostos nas estruturas existentes e futuras.	1.500.000	
04.18.111. 1047 .305	INFRA-ESTRUTURA DE APOIO ÀS COMUNIDADES RURAIS - oferecer infra-estrutura adequada, incentivar a produção agrícola, acompanhar e dar assistência técnica às famílias de produtores rurais na região de: Costa do Tabocal, Tarumã (Tarumã -Açu, Tarumã – Mirim, dentre outros), Rio Negro, BR 174 (Área compreendida entre a Polícia Rodoviária até o limite do Município de Presidente Figueiredo) e AM 010 (Até o limite do Município de Rio Preto da Eva).	300.000	
11.63.353. 1106 .307	APOIO AO COMÉRCIO ALTERNATIVO - monitorar o comércio alternativo eventual, que se localiza nas ruas, logradouros e praças, de forma a disciplinar e ordenar os espaços públicos e fiscalizar os produtos oferecidos à população.	300.000	

TOTAL GERAL 8.600.000